



através do atestado médico a impossibilidade do comparecimento do candidato. Esta ata vai assinada pela assistente do setor do Lazer da NELTUR, ficando a mesma encarregada de providenciar o devido protocolo, publicidade e arquivamento no acervo da NELTUR.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 839/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900203713/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir 02 (duas) vagas de carga e descarga comum, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, e aos sábados, das 10h às 13h, na Rua Ator Paulo Gustavo, esquina com a Rua Presidente Backer, no bairro Icaraí.

Art. 2º - Instituir 02 (duas) vagas de taxi na Rua Ator Paulo Gustavo, esquina com a Rua Presidente Backer, no bairro Icaraí.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 840/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900225848/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir área para a realização de carga e descarga de obra na Rua Comendador Thomás Lima nº 200, de segunda a sexta, de 7h às 17h, com validade de até 1 ano após a data da publicação da portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 841/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900227143/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir área para a realização de carga e descarga de obra na Rua Doutor Pálvaro da Silva nº 205, delimitando 20 metros lineares a partir do encontro com o lote vizinho de nº 226, de segunda à sexta, de 7h às 17h, com validade de até um ano a partir da data da publicação da portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 842/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900014194/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir 03 vagas longitudinais de uso exclusivo da Administração Municipal na Rua Maestro Felício Toledo, nº 466 de segunda à sexta, de 7h às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION
Atos do Presidente
ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra, referente à “ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO REURBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE LADEIRA DO CASTRO, NO BAIRRO FONSECA”, neste Município. Contrato nº.056/2024 (Processo nº.9900057011/2023), em nome da Empresa, CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA.

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à “ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE REURBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE LADEIRA DO CASTRO NO BAIRRO FONSECA”, neste Município Contrato nº.056/2024 (Processo nº.9900057011/2023), em nome da Empresa, CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 15 de novembro de 2025, referente ao Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 183/2022, Onde Se Lê: “PARTES: EMUSA e TELEFONICA BRASIL S.A”, Leia-Se: “PARTES: ION e TELEFONICA BRASIL S.A”

No Edital de Convocação Nº 01/205, publicado em 15/11/2025, no Anexo I, Técnico em Topografia, inclua-se:

530007199	RODRIGO LUIZ DA SILVA LESSA	06/11/1986	Aprovado
530007355	LENILTON ADRIANO FELISMINO	21/10/1967	Aprovado